



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE PROCESSOS SELETIVOS DO ENSINO
COMISSÃO LOCAL DE PROCESSOS SELETIVOS



CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL

EDITAL N° 01/2022 - SISU

Considerando a finalização das matrículas em 2ª chamada da LISTA DE ESPERA-SISU do EDITAL N° 01/2022 PROEN, a Comissão Local de Processos Seletivos do campus MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL emite a seguinte convocação:

CONVOCAÇÃO PARA CHAMADA PRESENCIAL ORAL

A Comissão Local de Processos Seletivos do campus Manaus Distrito Industrial CONVOCA todos os candidatos em Lista de Espera que não foram anteriormente chamados para matrículas para comparecerem ao **Auditório** do *campus* MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no dia **05 de abril de 2022**, para testemunharem a Chamada Oral Presencial para Matrículas, no horário determinado para cada curso conforme quadro a seguir:

CURSO	HORÁRIO DE INÍCIO DA CHAMADA ORAL PRESENCIAL
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	09:00*
TECNOLOGIA DE SISTEMAS EM TELECOMUNICAÇÕES	10:00*
TECNOLOGIA EM MECATRÔNICA INDUSTRIAL	11:00*
TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA	13:00*
TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA INDUSTRIAL	14:00*

*Horário de Manaus (AM)

Os candidatos convocados deverão comparecer ao Auditório com, no mínimo, 10 (dez) minutos de antecedência ao início da Chamada Oral Presencial do curso selecionado, portando a documentação necessária para matrícula (ver item 8 do Edital N° 01/PROEN/2022).

A Comissão Local de Processos Seletivos realizará, no Auditório, no horário definido para cada curso, a chamada para matrículas respeitando a classificação e a quantidade de vagas disponíveis por curso e grupo de vagas.

Os candidatos presentes que forem chamados serão encaminhados imediatamente para o setor de matrícula para verificação de atendimento às regras do edital e, se deferido, para matrícula.

Se um ou mais candidatos forem chamados, mas não estiverem presentes no horário estabelecido para o seu curso nesta convocação (ver quadro de horários), eles serão desclassificados, e suas vagas serão disponibilizadas aos candidatos seguintes.

Portanto, serão desclassificados aqueles que:

- sejam chamados para matrículas, mas não estejam presentes;
- sejam chamados para matrículas, mas não comprovem o atendimento às regras determinadas pelo Edital N°

01/PROEN/2022; ou

- que se enquadrem em um ou mais critérios de desclassificação dispostos no Edital N° 01/PROEN/2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE PROCESSOS SELETIVOS DO ENSINO
COMISSÃO LOCAL DE PROCESSOS SELETIVOS



Aqueles presentes que não forem chamados deverão acompanhar as próximas chamadas, se houver, as quais respeitarão a classificação dos candidatos e a disponibilidade de vagas por curso e por grupo de vagas.

Os candidatos deverão estar cientes que:

- serão matriculados **APENAS** aqueles chamados dentro do quantitativo disponível de vagas, conforme classificação por curso e por grupo de vagas, e que atendam às regras do edital;
- a presença na **Chamada Oral Presencial de Lista de Espera** não garantirá vaga, nem matrícula;
- aqueles que não comparecerem à **Chamada Oral Presencial de Lista de Espera** e forem chamados para matrícula serão automaticamente desclassificados.

As vagas disponíveis por curso e por grupo de vagas são:

TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA INDUSTRIAL:	
AMPLA CONCORRÊNCIA:	05 VAGAS
CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012):	02 VAGAS
CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS, COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO E QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012):	03 VAGAS
CANDIDATOS COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012):	01 VAGA

TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA:	
AMPLA CONCORRÊNCIA:	07 VAGAS
CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012):	03 VAGAS
CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS, COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO E QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012):	01 VAGA
CANDIDATOS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM	01 VAGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE PROCESSOS SELETIVOS DO ENSINO
COMISSÃO LOCAL DE PROCESSOS SELETIVOS



ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012):	
--	--

ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO:	
AMPLA CONCORRÊNCIA:	07 VAGAS
CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012):	02 VAGAS
CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS, COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO E QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012):	02 VAGAS

TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES:	
AMPLA CONCORRÊNCIA:	05 VAGAS
CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012):	02 VAGAS
CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS, COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO E QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012):	02 VAGAS
CANDIDATOS COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012):	01 VAGA

TECNOLOGIA EM MECATRÔNICA INDUSTRIAL:	
AMPLA CONCORRÊNCIA:	06 VAGAS
CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012):	01 VAGA
CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS, COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO E QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012):	03 VAGAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE PROCESSOS SELETIVOS DO ENSINO
COMISSÃO LOCAL DE PROCESSOS SELETIVOS



CANDIDATOS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012):	01 VAGA
--	----------------

Destacamos que se houver cancelamentos de matrículas, as vagas disponíveis serão preenchidas por meio desta Chamada Oral Presencial, sendo adicionadas ao quantitativo de vagas informado nesta Convocação.

INFORMAÇÕES

Na página ESTUDE NO IFAM: <http://www2.ifam.edu.br/estudenoifam>

Na Comissão Local do Processo Seletivo Acadêmico Institucional:

Campus Manaus Distrito Industrial

Manaus, 01 de abril de 2022

Comissão Local de Processos Seletivos